



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0485/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Autoria: Dep. Julio Garcia

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Julio Garcia, que pretende declarar de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Da justificativa do autor, anexa às págs. 3 do Evento 1 dos autos, extrai-se que:

[...] a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo tem por objetivos: interagir com as comunidades, oportunizando espaço para o conhecimento e a informação, além de divulgar ações sociais, culturais e educacionais, religiosas e esportivas, contribuindo assim para a inclusão social através do conhecimento, elevando o desenvolvimento social e psicológico, com programação socioeducativa, cultural e esportiva, por meio da exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora de caráter comunitário.

[...]



A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 07 de dezembro de 2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, após diligência interna ao autor para juntada de relatório de atividades, que foi anexado aos autos (Eventos 15 e 16 dos autos).

Nesta Comissão de Educação e Cultura, fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II - VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Educação e Cultura, oriento-me pelos artigos 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Neste sentido, verifico na documentação acostada que a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo, entidade fundada em 2023, tem trabalhado intensamente no que se refere à sua área temática, através de campanhas de programação socioassistencial, de alimentação, de saúde e de agasalho, apoiando e orientando as comunidades através de eventos pedagógicos e outras formas de atuação, refletindo em trabalho de notável relevância para a comunidade local.

Portanto, considero que a concessão do título de utilidade pública estadual à entidade postulante coaduna-se com o interesse público, uma vez que suas atividades atendem aos critérios analisados por este Colegiado, que incluem a promoção de práticas educacionais e culturais não formais, bem como assuntos relacionados à educação em geral.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 78, do Regimento Interno da Alesc, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0485/2023**, nesta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator